

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTOS PARA
CELEBRAÇÃO DE PARCEIRIAS



Eu, **Terezinha de Jesus Carvalho Souza**, Presidente do(a)

Associação Pró - Desenvolvimento Através da Arte, inscrito no CPF sob o nº

589.850.266-15 DECLARO para os devidos fins que, esta Organização não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no Artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e julho de 2014 e alterações.

DECLARO ainda, que esta Organização não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.

Por ser verdade,
Firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de janeiro de 2022

Terezinha de Jesus Carvalho Souza
Presidente do(a) Associação Pró - Desenvolvimento Através da Arte